



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei nº 090/2018

Considerando o disposto no artigo 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a concessão deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal visando dispor de repasse público ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Seguindo os posicionamentos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que este projeto se propõe admissível a aprovação, após explanação da justificativa pelo Executivo Municipal quanto a relevância e oportunidade da matéria.

Sem maiores delongas, opinamos pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Itapemirim-ES, 31 de dezembro de 2018.

Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente e Relator - CESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente - CESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Membro - CESAS